

DECRETO Nº 035, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ADMINISTRADOR
REGIONAL DE CAVA GRANDE**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido protocolado no setor de Recursos Humanos, **MARIO ALVES DOS REIS**, inscrito no CPF sob nº 080.702.496-17, portador do RG MG.14.821.832 do cargo de livre nomeação e exoneração de “*Administrador Regional em Cava Grande*”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 02 de outubro de 2023.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 02 / 10 / 2023

ASSINATURA: _____